

Proc. Administrativo 1.417/2024

De: Maria C. - SAUD - ALMSFARM

Para: SAUD - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Ellen S.

Data: 16/02/2024 às 14:26:23

Setores (CC):

SAUD

Setores envolvidos:

SAUD, SAUD - ALMSFARM

SOLICITAÇÃO 508 - JUDICIAL -COMPRA DIRETA

Sr.(a) Secretário(a)

Solicito a compra direta do(s) item(ns) em anexo, conforme informações abaixo e anexo a solicitação via sistema SCPI:

Data prevista para utilização:	FEV/MAR/ABR
Local de entrega do material ou Execução do serviço:	ALMOXARIFADO SAÚDE

Aquisição de medicamentos e correlatos para suprir demanda judicial, os itens solicitados estão em falta na empresa ALFA E OMEGA MEDICAL LTDA ME, através do Proc. Licit.: 06/23.

Atenciosamente,

—
Maria Carolina M E Cichetto
Farmacêutica

Anexos:

DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DE_DEMANDA_judicial.pdf

Solicitacao_508_judicial_cd.pdf

Termo_de_Referencia_Judicial.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 75, Lei 14.133/21

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

I. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de medicamentos e correlatos para suprir demanda judicial, justifica-se a urgência na aquisição dos medicamentos, visto que a interrupção da prescrição coloca em risco a saúde e o tratamento dos pacientes, uma vez que tal solicitação da cumprimento a reivindicação interposta pelo Juizado Especial da Fazenda Pública.

II. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição de medicamentos e correlatos para atender demanda judicial.

III. ITENS (MATERIAIS E/OU SERVIÇOS)

Item	Código	Qtde	Unid. Med.	Descrição
1	001.033.738	40	CAN	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML, FLEXPEN COM 3 ML
2	001.033.514	8	FRASCO	PERICIAZINA 1% SOL. ORAL - 20ML
3	001.033.892	6	UND	SEMAGLUTIDA 1,34MG/ML SOL INJ CT X 1 CAR VD TRANS X 3ML + 1 SIST APLIC
4	001.033.533	240	COMP	ALOGLIPTINA 12,5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG
5	001.020.479	6	UND	SENSOR PARA LEITURA DA GLICOSE, SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO, SENSOR MEDINDO 5MM DE ALTURA E 35MM DE DIÂMETRO, PESANDO 5GRS



IV. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR				
A ser definido pela área competente, conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/21, Art. 7º, § 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.				
V. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO				
Imediato				
VI. GRAU DE PRIORIDADE				
(X) ALTA. Justificativa: Atendimento de pacientes com Processo Judicial, a falta dos medicamentos pode colocar em risco a saúde e tratamento dos requerentes. () MÉDIA () BAIXA <i>Inciso VIII, Artigo 75, Lei nº. 14.133/21 "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso".</i>				
VII. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA, SE HOUVER, COM O OBJETO DE OUTRO DFD.				
Não				
VIII. ITEM PREVISTO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO?				
(X) SIM () NÃO <i>Conforme Inciso IV, Artigo 7, Decreto nº. 10.947/22.</i>				
IX. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL				
Área Requisitante: Secretária Municipal da Saúde - Farmácia Responsável pela Demanda: Nome: Maria Carolina M. Estevam CPF: 323.199.478.09 Cargo: Farmacêutica Cichetto				
Maracáí, 15 de fevereiro de 2024				



PREFEITURA DE
MARACAI
www.maracai.sp.gov.br

Av. José Bonifácio, 517 - Centro Maracáí/SP
CEP 19840-000 | CNPJ: 44.494.136/0001-70
Fone: (18) 3371-9500

Amar e Servir



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Página 1

Avenida José Bonifácio, 517 FONE: DDD(18) 3371-9500
CNPJ : 44.494.136/0001-70 CEP: 19840-000

Usuário:MARIA CAROLINA MONTEIRO EST

Solicitação de Materiais / Serviços para Compras

Dispensa de Licitação Lei 8666/93 Art. 24 - Decreto 9.412/18

Requisição Nº 00508/24

Data 15/02/2024

Solicitante: MARIA CAROLINA

Responsável: ELLEN FERRANTE DOS SANTOS

Descrição :

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL PARA SUPRIR DEMANDA JUDICIAL

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PODER EXECUTIVO

Justificativa da Solicitação:

ITENS EM FALTA NO PROC. LICIT.: 000006/23 EMPRESA ALFA E OMEGA MEDICAL LTDA ME

Item	Cód. Produto	Qtde	Descrição do Produto		
1	001.033.738	40	CAN INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML, FLEXPEN COM 3 ML		
OBS.: PAC: MARGARETH DE OLIVEIRA CANDIDO /LIZANDRA CAROLINE ALVES/ MARIANA DAMASCENA KOCH					
FICHA Nº 515	02 - TRANSFERÊN	DESDOBRO09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Cod. Aplic. 300 173
2	001.033.514	8	FR PERICIAZINA 1% SOL. ORAL - 20ML		
OBS.: PAC: RIQUELME ROLIM DE MORAES					
FICHA Nº 515	02 - TRANSFERÊN	DESDOBRO09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Cod. Aplic. 300 173
3	001.033.892	6	UN SEMAGLUTIDA 1,34MG/ML SOL INJ CT X 1 CAR VD TRANS X 3ML + 1 SIST APLIC		
OBS.: PAC: ISABEL DA SILVA CORDEIRO					
FICHA Nº 515	02 - TRANSFERÊN	DESDOBRO09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Cod. Aplic. 300 173
4	001.033.533	240	CPR ALOGLIPTINA 12,5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG		
OBS.: PAC: MIRIAN PAULINO DA SILVA					
FICHA Nº 515	02 - TRANSFERÊN	DESDOBRO09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Cod. Aplic. 300 173
5	001.020.479	6	UN SENSOR PARA LEITURA DA GLICOSE, SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO, SENSOR MEDINDO		
OBS.: PAC: MARIANA DAMASCENA KOCH					
FICHA Nº 515	02 - TRANSFERÊN	DESDOBRO09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Cod. Aplic. 300 173

Solicitado por:

Declaro que os itens constantes nesta Solicitação
estão de acordo com as regras prevista na Lei 14.313/2017

Assinado por 2 pessoas: MARIA CAROLINA E CHICHETTO ELLEN FERRANTE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://maraca.1doc.com.br/verificacao/C217-D6AE-F60C-A796>





TERMO REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 75, Lei 14.133/21

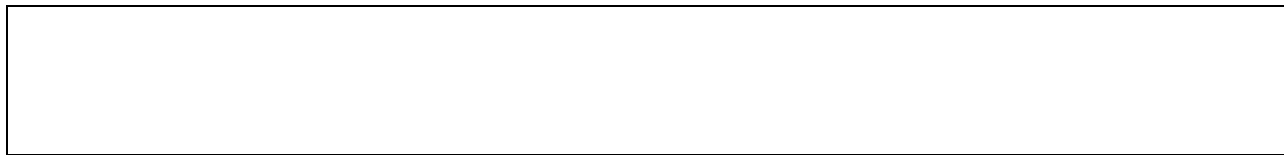
I- OBJETO DA CONTRATAÇÃO
Aquisição de medicamentos para atender demanda Judicial
II- FORMA DA CONTRATAÇÃO
Dispensa de Licitação.
III- REQUISITOS DO FORNECEDOR
Distribuidora ou Drogaria habilitada para o fornecimento de material e medicamentos.
IV- PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO OU ENTREGA DO OBJETO
Imediato
V- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Entregar o objeto em conformidade com as especificações técnicas exigidas, sob pena de serem rejeitados os itens irregulares.
VI- REGIME DE EXECUÇÃO
Entregar no almoxarifado da Saúde.
VII- PREVISÃO DE ADOÇÃO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR), QUANDO EXIGÍVEL:
Não se aplica.
VIII- FORMA DE PAGAMENTO
30 dias após a emissão da nota.
IX- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS
Os medicamentos devem conter as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação, etc.
X- QUANTIDADE DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS
Conforme Documento de Formalização de Demanda e Requisição via sistema nº 00508/24.
XI- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER
Não se aplica.



XII- AO CONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA OU NÃO DE ALGUMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO;
Itens desertos ou fracassados na última abertura de licitação e também em falta no Proc. Licit. 000006/23, ALFA E OMEGA MEDICAL LTDA ME.
XIII- À IMPOSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DO OBJETO COMO ITEM AUTÔNOMO EM ALGUM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
Unitário ou global, o melhor critério poderá ser definido pela área competente, analisando preços, prazo de entrega e custo de envio.
XIV- À EXISTÊNCIA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE PREVISÃO DE DEMANDA DE ITENS SIMILARES QUE PODERIAM SER ADQUIRIDOS CONJUNTAMENTE.
Não.

EM CASO DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PREENCHER TAMBÉM OS ITENS ABAIXO

XV- ESTUDO PRÉVIO DE VIABILIDADE TÉCNICA, EXCETO PARA SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
XVI- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS
XVII- FUNDAMENTAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA NECESSÁRIA, CONTENDO A INDICAÇÃO DA ÁREA DE FORMAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
XVIII- INDICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PEÇAS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS OU FERRAMENTAS DE USO CONTÍNUO, QUANDO NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO CONTRATUAL
XIV- INDICAÇÃO DA VIDA ÚTIL DE CADA EQUIPAMENTO/FERRAMENTA DE USO CONTÍNUO, PARA CÁLCULO DO VALOR DA DEPRECIAÇÃO
XX- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, QUANDO CABÍVEL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C217-D6AE-F60C-A796

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA CAROLINA E CHICHETTO (CPF 323.XXX.XXX-09) em 16/02/2024 14:28:26 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELLEN FERRANTE DOS SANTOS (CPF 299.XXX.XXX-36) em 16/02/2024 14:33:00 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://maracai.1doc.com.br/verificacao/C217-D6AE-F60C-A796>